



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 002, DE 29 DE JANEIRO DE 2025 -
Institui Diretrizes, Estratégias e Ações Para o Programa de Atenção e Orientação Às Mães Atípicas.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 003, DE 29 DE JANEIRO DE 2025 -
Dispõe Sobre Política Pública Municipal Para Garantia, Proteção E Ampliação Dos Direitos Das Pessoas Com Transtorno Do Espectro Autista (TEA) E Seus Familiares.

Autoria: Martha Silvia Zaiden Maia Brandão

Iniciativa: Poder Legislativo.

Da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social sobre os Projetos de Leis nº 02 e 03 de iniciativa do Poder Legislativo:

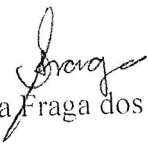
A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, não recebendo emendas ou substitutivos.

A proposição foi analisada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, obtendo parecer favorável.

No que tange a essa Comissão, inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

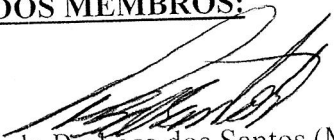
Assim relato e voto.

Alto Araguaia-MT, 17 de fevereiro de 2025.

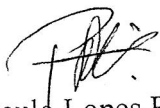

Polleyka Fraga dos Santos

Relatora

VOTO DOS MEMBROS:


Ricardo Barbosa dos Santos (MDB)

Secretário


Paulo Lopes Rodrigues (Rede)

Presidente

☐ Voto com o Relator

☐ Voto contrário ao Relator

☐ Voto com o Relator

☐ Voto contrário ao Relator